

Resolução nº : 8132/99  
Protocolo nº : 98060/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MATINHOS  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MATINHOS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 48.909,46 (quarenta e oito mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos ).

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente